



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE nº 15/2018**  
**Reunião do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição nº 10/2018**

**Data:** 27.11.2018

**Local:** Sala de Sessões

**Horário:** 10:00 às 12:00

<b>Composição</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Magistrado	ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES	118ª ZE
Secretarias	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA (subst.)	SCR
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO (subst.)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	LUARA NOBRE ARAGÃO (subst.)	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COACE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROSÂNGELA GOMES BARBOZA (subst.)	COEJE
Representantes de Polo	CELINA GURGEL RODRIGUES	6ª ZE
	TAÍS HELENA LEÃO LOUREIRO	7ª ZE
	FRANCIS MENEZES DOS SANTOS	9ª ZE
	ROGÉRIO DE AMORIM COELHO	32ª ZE
	MARCIO LOPES CRUZ	41ª ZE
	ROBERTO WAGNER LOURENÇO LIMA	62ª ZE
<b>Demais Participantes</b>		<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	ASPEG
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM

**Acompanhamento de demandas de reuniões anteriores do Comitê Gestor do 1º Grau:**

**- PAD n.º 14525/2018 – Designação de servidores para os polos sem representantes, conforme previsão do art. 2º, § 3º da Portaria Conjunta n.º 4/2015. Indicação dos servidores Francis Menezes dos Santos e Celina Gurgel Rodrigues:**

Foi informado pela COACE que, conforme deliberado na reunião do CG1GJ de 24/07/2018, a Presidência foi provocada para, conforme previsão do art. 2º, § 3º da Portaria Conjunta n.º 4/2015, designar servidores para os polos que restaram sem representação após a eleição dos representantes. A indicação da Presidência, então, recaiu sobre os servidores Francis Menezes dos Santos e Celina Gurgel Rodrigues.

**- PAD n.º 4967/2018 – Aquisição de purificadores de água para os Cartórios Eleitorais. Fase: ARP pronta, aguardando a assinatura pela empresa e devolução das duas vias:**

Foi informado pela COACE o andamento do processo cujo objeto é a aquisição de purificadores de água para os Cartórios Eleitorais que se encontra aguardando a assinatura e devolução pela empresa da Ata de Registro de Preços. O Secretário de Orçamento e Finanças acrescentou que, por se tratar de contratação considerada essencial, o orçamento necessário encontra-se garantido.

**- PAD n.º 14526/2018 – Sugestão de designação dos representantes de polo para Comitês e afins. Indeferido pela Presidência:**

Foi informado pela COACE que, conforme deliberado na reunião do CG1GJ de 24/07/2018, foi solicitado à Presidência que a designação de servidores das Zonas Eleitorais para compor grupos de trabalho e afins recaísse sempre sobre representantes de polo. O requerimento foi indeferido, entretanto, porque a “a administração deve manter a discricio-

nariedade de, em situações excepcionais, indicar servidores com expertise específica para participação em grupos e comissões deste regional”.

**- PAD n.º 4616/2018 – Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva. Fase: na ASDIR para análise do Termo de Referência após alterações:**

Mantendo o acompanhamento de compromissos assumidos em reuniões pretéritas, em que a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva objeto do PAD 4616/2018 foi apresentada como a solução para deficiências estruturais dos Cartórios Eleitorais, foi informado pela COACE que o referido processo se encontra na ASDIR para análise do Termo de Referência após alterações solicitadas por aquela unidade.

**- PAD n.º 8509/2018 – Convênio com a Secretaria de Educação para viabilizar cumprimento da disciplina de estágio dos estudantes das Escolas Profissionalizantes do Estado no âmbito da Justiça Eleitoral. Fase: em espera na SECON aguardando análise da minuta pela SEDUC:**

Mantendo o acompanhamento de compromissos assumidos em reuniões pretéritas, em que o servidor representante de polo, Márcio Lopes Cruz, apresentou sua solicitação para que estudantes das Escolas Profissionalizantes do Estado pudessem cumprir a disciplina de estágio no âmbito da Justiça Eleitoral, foi informado pela COACE que o processo está em espera na SECON aguardando análise da minuta pela Secretaria de Educação. Ademais, o Diretor-geral fez registrar em ata que, dada a relevância de tal iniciativa para os trabalhos dos Cartórios Eleitorais, principalmente no que tange ao processo de recadastramento biométrico, esse processo seja acompanhado pela Comissão Gestora da Biometria.

**Pauta única:**

**Apreciação das propostas de melhoria originárias da Reunião Presencial de Avaliação das Eleições 2018 – zonas eleitorais:**

<b>Propostas de Melhoria</b>	<b>Deliberações</b>
<b>Postos de Atendimento:</b> - regulamentar o recebimento e o envio de documentos para a sede da zona eleitoral; - alteração do perfil do ELO para "zona" ou permitir o registro de alguns ASEs e disponibilização do módulo Convoca.	Demanda será encaminhada para o GT vigente que trata dos postos de atendimento, o qual terá seu escopo ampliado.
<b>Urnas eletrônicas dos municípios com posto de atendimento:</b> - distribuição para os locais de votação com saída e chegada nos postos; - reunião das juntas para apuração nos postos.	Coordenadoria de Eleições estudará viabilidade da primeira, sem prejuízo de apreciação por GT a ser criado. Segunda proposta já foi implementada no 2º turno das últimas eleições em alguns municípios.
<b>Força de trabalho dos postos de atendimento:</b> - contratação de estagiários; - ampliação do limite de oficiais de justiça quando a zona tiver posto.	A primeira demanda já é permanentemente avaliada pela COACE e COELE. A segunda será objeto de análise por meio de PAD ou GT.
<b>Patrimônio e material de expediente dos postos de atendimento:</b> - pedido de material pelos postos e envio diretamente para seus endereços; - responsabilização pelo patrimônio dos postos de forma apartada do conjunto da zona eleitoral.	Deferidas. SAD deverá iniciar as providências necessárias para implantação das medidas.
<b>Diretorias dos fóruns:</b> - CEATES e DIRETORIAS geridas pelo mesmo magistrado/zona; - FCs para as DIRETORIAS do interior; - criação de GT para estudo da regulamentação das atribuições dos servidores das DIRETORIAS.	Demandas serão analisadas por GT.
<b>Convoca-e:</b> - ausência de informações no Convoca-e que estão no ELO, a exemplo da informação registrada de não convocar o eleitor em eleições posteriores; - analisar possibilidade de nova sistemática para diminuir a quantidade de confirmações necessárias para a convocação, como a inclusão da carta no corpo do e-mail;	Demandas serão analisadas por GT. Membros manifestaram prévia concordância com relação à última.

Propostas de Melhoria	Deliberações
<ul style="list-style-type: none"> <li>- verificar viabilidade de inclusão do Whatsapp e do SMS como meio de convocação;</li> <li>- alterar modelo das cartas e permitir sua edição;</li> <li>- disponibilidade do Sistema nos dois turnos.</li> </ul>	
<p><b>Convoca:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- verificar viabilidade de impressão das cartas já assinadas, semelhante ao que ocorre na impressão do Título de Eleitor.</li> </ul>	
<p><b>Vales:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- verificar viabilidade de novas alternativas. Não sendo possível, permitir contingência para inclusão de nomes faltantes após o prazo do envio da relação.</li> </ul>	Demanda será analisada por GT.
<p><b>Técnicos de Urna:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- definir e informar com antecedência a data de início dos trabalhos dos técnicos de urna, a fim de viabilizar um melhor planejamento pelas zonas eleitorais, sobretudo relacionado às datas dos treinamentos dos mesários. Solicitar das zonas as datas dos treinamentos dos mesários sómente após definidas as datas do início dos trabalhos dos técnicos de urnas;</li> <li>- registro eletrônico da frequência;</li> <li>- analisar a possibilidade de aumentar a carga-horária de trabalho no final de semana da eleição;</li> <li>- substituir coletes por camisas;</li> <li>- promoção de reunião presencial da Comissão Gestora com os chefes dos cartórios.</li> </ul>	Demandas serão analisadas por GT. Membros manifestaram prévia concordância com relação à primeira e às camisas.
<p><b>Distribuição das urnas eletrônicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- adotar, para o Contrato, a boa prática do Núcleo de Gestão de Contratos da SAD de disponibilização de um resumo com os principais pontos do contrato a serem observados pelos cartórios eleitorais;</li> <li>- oportunizar a revisão das rotas de distribuição.</li> </ul>	Coordenadoria de Eleições informou que as propostas já são práticas realizadas. Dará ênfase às atividades, as quais poderão, ainda, ser objeto de apreciação pelos GTs a serem criados.
<p><b>Mesários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- criação de GT permanente, com participação de servidores dos cartórios, inclusive para estudar a possibilidade de redução do número de mesários para três por seção; ajustes no novo modelo de Ata da Seção; e Treinamento Integrado na Capital;</li> <li>- recomendar com mais veemência a participação dos magistrados nos treinamentos.</li> </ul>	Demandas serão apreciadas por GT, inclusive proposta formulada pelo Representante de Polo Rogério de Amorim relacionada a um curso de formação continuada.
<p><b>VLV:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- incluir no Sistema de Vistoria dos Locais de Votação e no Formulário item referente à avaliação da necessidade de JE Connect.</li> </ul> <p><b>Acessibilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- estender para o interior a aquisição de rampas de madeira.</li> </ul>	Membros deliberaram pela inclusão de item no Sistema VLV, inclusive relacionado à necessidade de rampas.
<p><b>Transporte de Eleitores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- analisar a viabilidade jurídica de extinção das rotas de transporte regular e gratuito de eleitores, conforme previsto na Lei nº 6091/74.</li> </ul>	Membros não enxergaram, numa breve análise, viabilidade jurídica para implantação, sem prejuízo de análise posterior, inclusive por um dos GTs a serem criados.
<p><b>Faixas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- procurar soluções para as dificuldades na aquisição de faixas.</li> </ul>	Membros deliberaram pela aquisição por meio de ARP.
<p><b>Cartórios eleitorais de Fortaleza:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- abertura da DIFOR nos finais de semana durante o período eleitoral;</li> </ul>	Demandas relacionadas às propostas elaboradas pelos cartórios eleitorais de Fortaleza serão apreciadas posteriormente pelo Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição em

<b>Propostas de Melhoria</b>	<b>Deliberações</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- criação de rotina para as denúncias no dia da eleição;</li> <li>- disponibilização de um maior contingente de capatazia para as atividades mais críticas, inclusive com cessão dos lotados na Secretaria.</li> </ul>	razão de falta de representatividade de servidor da capital ou diretamente por um dos GTs.

Ao final, com relação aos Grupos de Trabalho (GT) a serem criados, restou deliberado que o quantitativo e temáticas, as quais deverão abrigar todas as questões apreciadas, serão propostos pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão. Os GTs deverão se reunir com boa frequência e ter em sua composição representantes dos cartórios eleitorais e membros do Comitê Estratégico.

**Assinam eletronicamente:**